



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC)

Edital nº 02/2022 – Seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Apoio à Extensão

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), torna público o Programa Institucional de Bolsa de Apoio à Extensão (PIBAE), através do Edital 02/2022 – PIBAE - UFAPE 2022.

1 OBJETIVO

Disponibilizar bolsas para os/as estudantes de graduação da UFAPE, com vistas a incentivar e a desenvolver atividades acadêmicas, vivências administrativas e promover a formação integral dos/as respectivos bolsistas na PREC/UFAPE.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão selecionados/as oito bolsistas para atuarem na PREC/UFAPE.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Os/as candidatos/as interessados/as em participar como bolsistas do PIBAE em alguma unidade administrativa da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de graduação da UFAPE;
- b) Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e nem acumular outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro de instituições oficiais que exijam horas trabalhadas.
- c) O/A candidato/a à vaga também deve atender aos requisitos da tabela abaixo:

| Perfil | Bolsa(s) | Atividades previstas | Requisitos desejáveis |
|--------|----------|--|--|
| 01 | 01 | (1) criação de <i>cards</i> e vídeos curtos para divulgação de ações da PREC; (2) cooperação com o gerenciamento de redes sociais da PREC; (3) elaboração de textos para divulgação de ações e de comunicados (intra/interinstitucionais e sociedade) da PREC, por meio de e-mails, redes sociais, site e outros; (4) criação (design e texto) de folhetins, cartazes, guias, manuais, entre outros, de interesse da PREC; (5) vivenciar as rotinas da PREC. | Ser criativo/a, pró-ativo/a e organizado/a com tarefas e agendas. Ter conhecimento de <i>software</i> gratuitos para <i>design</i> gráfico (<i>Gimp, Inkscape, Canva</i> etc) e de edição de vídeos (<i>Kdenlive</i> etc). Ter habilidades com escritas formal e coloquial, a depender do propósito de divulgação. |

| | | | |
|----|----|---|---|
| 02 | 01 | <p>(1) criação de <i>cards</i> e vídeos curtos para divulgação de ações de extensão de servidores com projetos institucionalizados e registrados;</p> <p>(2) cooperação com o gerenciamento de redes sociais da PREC;</p> <p>(3) elaboração de textos para redes sociais e notícias para divulgação das ações de extensão de servidores com projetos institucionalizados e registrados;</p> <p>(4) apoio na organização de eventos, cursos, palestras e outras atividades similares;</p> <p>(5) vivenciar as rotinas da PREC.</p> | <p>Ser criativo/a, pró-ativo/a e organizado/a com tarefas e agendas.</p> <p>Ter conhecimento de <i>software</i> gratuitos para <i>design</i> gráfico (<i>Gimp, Inkscape, Canva</i> etc) e de edição de vídeos (<i>Kdenlive</i> etc).</p> <p>Ter habilidades com as formas de escrita das redes sociais atuais (<i>Instagram, Twitter</i> etc).</p> |
| 03 | 02 | <p>(1) estudo, implantação e formação acerca de tecnologias digitais de informação e comunicação;</p> <p>(2) criação, configuração e manutenção de ambientes virtuais de gestão;</p> <p>(3) desenvolvimento e suporte de novos <i>software</i> e/ou aplicativos;</p> <p>(4) vivenciar as rotinas da PREC.</p> | <p>Ser criativo/a, pró-ativo/a e organizado/a com tarefas e agendas.</p> <p>Ter conhecimento da linguagem de programação <i>PHP</i> e do <i>framework Laravel</i>.</p> |
| 04 | 02 | <p>(1) criação de banco de dados e arquivo dos processos e documentos eletrônicos;</p> <p>(2) criação de planilhas de cálculo, controle de fluxos de projetos, avaliação estatística e controle financeiro;</p> <p>(3) criação de planilha inteligente para acompanhamento dos projetos de Extensão;</p> <p>(4) apoio na escrita de relatórios e análise de informações importantes para acompanhamento dos projetos e prestação de contas, e outras atividades similares;</p> <p>(5) vivenciar as rotinas da PREC.</p> | <p>Ser criativo/a, pró-ativo/a e organizado/a com tarefas e agendas.</p> <p>Apresentar domínio de <i>software</i> pacote <i>office</i> em especial o <i>Excel</i> e <i>Word</i>.</p> <p>Ter domínio da plataforma <i>Google</i> (<i>Google Drive; Google Planilhas, Google Documentos</i>); domínio de <i>software</i> para construção de plataforma de Banco de Dados, importando informações do <i>Excel</i>.</p> |
| 05 | 02 | <p>(1) criação de <i>cards</i> e vídeos curtos para divulgação de ações de extensão e da PREC;</p> <p>(2) cooperação com o gerenciamento de redes da PREC;</p> <p>(3) elaboração de textos para redes sociais e notícias para divulgação das ações de extensão e da PREC;</p> <p>(4) participação na organização de eventos culturais (mostras, recitais, apresentações musicais, entre outros);</p> <p>(5) auxílio no planejamento, organização e gestão de atividades museológicas;</p> <p>(6) apoio nos intercâmbios com escolas e movimentos sócio-culturais para participações em ações culturais e comunitárias;</p> <p>(7) vivenciar as rotinas da PREC.</p> | <p>Ter alguma experiência em organização de eventos acadêmicos e/ou culturais.</p> <p>Ter alguma experiência em administração de redes sociais.</p> <p>Ter alguma experiência em captação e edição de imagens e vídeos.</p> |

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do/a candidato/a deverá ser realizada via formulário eletrônico (<https://forms.gle/4GyZpoduaABqJ56E9>), conforme datas previstas no cronograma de atividades do presente edital.

4.2 No preenchimento do formulário eletrônico, o/a candidato/a deverá anexar, também, os seguintes documentos com a extensão “.pdf”: (1) comprovante de matrícula emitido pelo DRCA e (2) carta de intenção (conforme item 6.2 deste edital).

4.3 O/A candidato/a poderá se inscrever em até dois perfis no processo seletivo, contudo assumirá somente uma das vagas, em caso de aprovação em ambos os perfis inscritos.

4.4 O/A candidato/a terá sua inscrição confirmada pelo recebimento de e-mail automático, gerado a partir do envio do formulário de inscrição que será disponibilizado

5 DA BOLSA

5.1 Entende-se por Bolsa do PIBAE o auxílio financeiro pago a um/a estudante da UFAPÉ pelo desempenho das atividades previstas no item 3, com carga horária de 20 horas semanais, durante o período de 01 (um) mês, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.2 A vigência da bolsa será do dia 01 de setembro até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovada conforme disponibilidade orçamentária e interesse da PREC.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos/as candidatos/as ocorrerá em duas etapas, a saber:

1ª etapa (eliminatória): conferência documental

- Comprovante de vínculo (matrícula);
- Carta de intenção.

2ª etapa (classificatória): avaliação (a) carta de intenção e (b) prática.

6.2 A carta de intenção deve conter:

- A compreensão do/a candidato/a sobre o que é Extensão.
- Vivências, ou expectativas de vivências, com a Extensão e Cultura.
- Possíveis contribuições que a realização das atividades previstas para o respectivo perfil possa trazer para a sua formação do/a candidato/a no atual curso em que se encontra vinculado.

6.3 A avaliação prática será realizada pela PREC, de acordo com as habilidades descritas nos perfis contidos no item 3.1.c, e informada aos/às candidatos/as no momento da avaliação.

6.4 A classificação final dos/as candidatos/as será dada pela média aritmética das notas atribuídas à carta de intenções e avaliação prática.

7 DO RECURSO

7.1 O/A candidato/a que desejar interpor recurso sobre o resultado de qualquer etapa da seleção (conforme cronograma) poderá fazê-lo expondo os seus motivos (justificativas), no prazo determinado no cronograma deste edital, enviando o Formulário de Recurso, preenchido, assinado e escaneado, na extensão “.pdf”, para o e-mail: editais.prec@ufape.edu.br com o assunto “Recurso Seleção Bolsista PIBAE”.

7.2 Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos e/ou sem atender aos critérios dispostos no item 7.1 deste Edital.

7.3 O modelo de recurso encontra-se disponível no endereço <http://ufape.edu.br/editais-extens%C3%A3o>, na página do respectivo edital.

8 DO RESULTADO E DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 Todos os atos de comunicação e documentos relativos a este Edital (resultado, convocação, formulários e outros que se façam necessários) serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ufape.edu.br/editais-extens%C3%A3o>, na página do respectivo edital, conforme cronograma deste Edital.

8.2 Para a implementação da bolsa, o/a candidato/a aprovado/a deverá enviar os documentos abaixo relacionados, obrigatoriamente na extensão “.pdf”, através do e-mail editais.prec@ufape.edu.br:

- a) Cópia da Identidade.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do Cartão com informações Bancárias (Conta-Corrente).
- d) Termo de Compromisso assinado pelo/a bolsista. Será permitida, a priori, a assinatura digitalizada.

8.3 Os/As candidatos/as aprovados/as e não classificados/as dentro das vagas com bolsa comporão lista de espera e poderão atuar como voluntários ou convocados/as, caso haja desistências ou desligamentos, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo, e desde que, ainda atendam aos requisitos deste Edital e/ou à interesse da PREC.

9 DO CRONOGRAMA

| Atividade | Datas |
|--|--|
| Lançamento do Edital | 12 de agosto de 2022 |
| Inscrição dos candidatos | 12 a 18 de agosto de 2022 |
| Divulgação da lista de candidatos inscritos | 19 de agosto de 2022 |
| Recurso ao resultado da lista de inscritos | 19 a 22 de agosto de 2022 |
| Divulgação da lista final de candidatos inscritos | 23 de agosto de 2022 |
| 1ª etapa de seleção – conferência documental | 24 de agosto de 2022 (manhã, tarde ou noite) |
| 2ª etapa de seleção - avaliação da carta de intenção e prática | 25 e 26 de agosto de 2022 |
| Resultado preliminar (1ª e 2ª etapas) | 29 de agosto de 2022 |
| Recurso ao resultado preliminar | 30 e 31 de agosto de 2022 |
| Divulgação de resultado final | 31 de agosto de 2022 (a partir das 18h) |
| Entrega da documentação | 01 de setembro de 2022 |
| Início das atividades | 02 de setembro de 2022 |
| Entrega de relatório final | Até 28 de fevereiro de 2023 |

10 DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

10.1 Os/As bolsistas selecionados/as desenvolverão as atividades, preferencialmente, de forma presencial na UFape, localizada na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, em Garanhuns - PE.

10.2 O/A bolsista deverá encaminhar, até o dia 28 de fevereiro de 2023, o relatório final das suas atividades.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição por parte do/a candidato/a para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens deste Edital.

11.2 Os/As candidatos/as serão selecionados/as por uma Comissão de Seleção indicada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

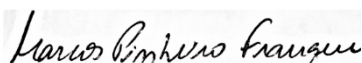
11.3 A Seção de Editais e Apoio a Projetos e Programas da PREC/UFape fica disponível para casos de esclarecimentos ou dúvidas sobre este Edital, através do e-mail: editais.prec@ufape.edu.br.

11.4 O(A) bolsista não deve possuir, na vigência da bolsa, vínculo empregatício nem acumular outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro de instituições oficiais que exijam horas trabalhadas.

11.5 Os casos omissos a este Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFape.

11.6 Edital divulgado em conformidade com o Parecer n.00280/2022/DICON/PFUFPRPE/PGF/AGU (Processo 23082.020440/2022-30 SIPAC/UFPRPE).

Garanhuns, 09 de agosto de 2022.



Marcos Pinheiro Franque
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFape